



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG - Sistema de Fichas, sob a Matrícula nº. **58137**, Código Nacional de Matrícula nº **049304.2.0058137-11** de **05/06/2014**, verifiquei constar nesta data, às **11:18:59 horas**, o seguinte:

58137 - 05/06/2014 - Protocolo: 119985 - 21/05/2014

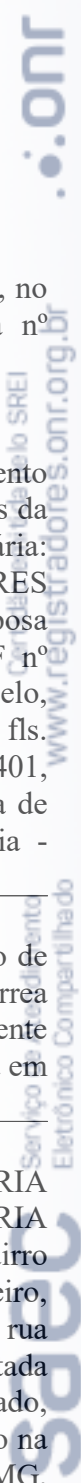
IMÓVEL: O lote de terreno de nº 01, quadra "B", com área de 141,20 m², situado no loteamento denominado Residencial Minas Gerais, nesta cidade de Montes Claros/MG, com os limites constantes da planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Montes Claros-MG. Inscrição imobiliária: 01.34.641.0010.000.01 e Cadastro: 1791699. **PROPRIETÁRIOS:** FRANCISCO ANTÔNIO PERES CORREA MACHADO, fazendeiro, CI.RG nº M-178.059-SSP/MG, CPF nº 039.045.127-49 e sua esposa MARIA DAS GRAÇAS RABELO MACHADO, aposentada, CI.RG nº M-39.126-SSP/MG, CPF nº 673.894.066-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Irmã Beata, nº 820, Bairro Melo, nesta cidade de Montes Claros-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-01 e Av-03, matrícula nº 47.824, fls. 244, Livro nº 2-DO, deste Cartório, feitos em 28/11/2012 e 31/12/2012, respectivamente. Ato: 4401, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 14,92. Valor do Recomepe: R\$ 0,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,97. Valor Final ao Usuário: R\$ 20,78. Dou fé: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

AV-1-58137 - 05/06/2014

CAUCÃO: Em virtude de Termo de Aditamento e Rerratificação de Termo de Compromisso datado de 20/12/2012, firmado pelo Município de Montes Claros, e pelo Sr. Francisco Antônio Peres Correa Machado e sua mulher Maria das Graças Rabelo, fica caucionado o imóvel constante da presente matrícula, conforme averbação nº 03, da matrícula nº 47.824, livro 2-DO, fls. 244, deste Cartório, feita em 31/12/2012. Dou fé: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

R-2-58137 - 05/06/2014 - Protocolo: 119985 - 21/05/2014

TRANSMITENTES: FRANCISCO ANTONIO PERES CORREA MACHADO e sua esposa MARIA DAS GRAÇAS RABELO MACHADO, acima qualificados. **ADQUIRENTE:** CELTA ENGENHERIA S/A, CNPJ nº 26.342.907/0001-22, com sede na rua Desembargador Jorge Fontana, nº 50, 3º andar, bairro Belvedere, Belo Horizonte-MG, representada pelo sócio FERNANDO SANTOS CABRAL, brasileiro, casado, engenheiro, CI. nº 58.678-CREA/MG, CPF nº 584.345.776-15, residente e domiciliado na rua Elza Brandão Rodarte, nº 330, apto. 1.600, bairro Belvedere, Belo Horizonte-MG, neste ato representada pelo seu bastante procurador, MARCUS VINÍCIUS BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI.RG nº MG-10.941.866-SSP/MG, CPF nº 042.231.516-81, residente e domiciliado na rua Porto Seguro, nº 1.100, Alameda das Bauhinias, nº 266, bairro Ibituruna, Montes Claros-MG, constituído nos termos da procuração pública lavrada às fls. 196 do livro nº 613, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Montes Claros-MG. **COMPRA E VENDA:** Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 01/02/2013, lavrada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuição Notarial de Patis-MG, fls. 152/156, Livro nº. 026. **VALOR:** R\$682,97, tendo sido pago o ITBI sobre o valor de R\$5.224,40. **ESCLARECIMENTOS:** A) O imóvel objeto da presente matrícula foi destinado para atividades comerciais locais. B) Os outorgantes vendedores declaram, sob as penas da lei, que não são



empregadores, estando dispensados de apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS. Ato: 4510, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 161,77. Valor do Recome: R\$ 9,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 66,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 237,56 Ato: 8101, quantidade de atos: 2. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 8,80. Valor do Recome: R\$ 0,52. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,92. Valor Final ao Usuário: R\$ 12,24. Dou fé: Dou fé: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

AV-3-58137 - 05/06/2014 - Protocolo: 119985 - 21/05/2014

INSERÇÃO DE DISTÂNCIAS LATERAIS: Em virtude de Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 01/02/2013, lavrada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuição Notarial de Patis-MG, fls. 152/156, Livro nº. 026; e, planta e memorial descritivo arquivados nesta Serventia, averbo aqui os seguintes limites e confrontações que são: pela frente, com a Rua 01, na distância de 13,18 metros; pelos fundos, com o lote nº 42, na distância de 7,50 metros; pelo lado direito, com o lote nº 02, na extensão de 16,32 metros; e, pelo lado esquerdo, com a UFMG, na extensão de 26,00 metros. Os documentos utilizados para esta averbação encontram-se arquivados nesta Serventia na pasta Protocolo sob o nº.119.985, e digitalizados. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recome: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. Dou fé: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

AV-4-58137 - 17/11/2014 - Protocolo: 123447 - 29/10/2014

LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO: Em virtude de requerimento apresentado, datado de 28/10/2014, firmado pela CELTA ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 26.342.907/0001-22, com sede na rua Desembargador Jorge Fontana, nº 50, 3º andar, bairro Belvedere, Belo Horizonte-MG; e, de conformidade com o Aditamento de Termo de compromisso datado de 23/10/2014, firmado pela CELTA ENGENHARIA S/A, e o Município de Montes Claros/MG, fica liberado da caução o lote de terreno de nº. 01, da quadra "B", constante da averbação nº 01 (hum) da presente matrícula. Os documentos utilizados para esta averbação encontram-se arquivados nesta Serventia na pasta protocolo sob o nº. 123.447 e digitalizados. Ato: 8101, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4,40. Valor do Recome: R\$ 0,26. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,46. Valor Final ao Usuário: R\$ 6,12 Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recome: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

AV-5-58137 - 17/12/2014 - Protocolo: 124029 - 26/11/2014

MUDANÇA DE DESTINAÇÃO: Em virtude de requerimento apresentado, datado de 06/11/2014, firmado pela CELTA ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 26.342.907/0001-22, com sede na Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 50 - 3º Andar, Bairro Belvedere, na cidade de Belo Horizonte/MG, averbo aqui a mudança da destinação do imóvel constante da presente matrícula, que de acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura de Montes Claros/MG, em 12/11/2014, passa a ser: **Residencial Unifamiliar (MA-01)**, conforme projeto aprovado em 11/07/2014, Processo nº 20.473/2014, por meio da Lei de Uso e Ocupação do Solo. Os documentos utilizados para esta averbação encontram-se arquivados nesta Serventia na pasta Protocolo sob o nº 124.029, e digitalizados. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recome: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52 Ato: 8101, quantidade de atos: 3. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 13,20. Valor do Recome: R\$ 0,78. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,38. Valor Final ao Usuário: R\$ 18,36. Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

R-6-58137 - 29/07/2015 - Protocolo: 128647 - 24/06/2015

INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - INCORPORADORA: Celta Engenharia S/A, CNPJ/MF nº 26.342.907/0001-22, com sede na Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 50, 3º andar, bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, neste ato representada por seu procurador MARCUS VINICIUS BATISTA DOS SANTOS, CPF/MF nº 042.231.516-81, CLRG nº MG-10.941.866 SSP/MG, nos termos da procuração lavrada pelo Cartório do 9º Ofício de notas de Belo Horizonte, Livro nº 2045, Folha nº 11, datada de 18/05/2015. Na forma da Lei nº 4.591/64, em seu artigo 68, conforme requerimento apresentado pela incorporadora, datado de 22/06/2015, e apresentação dos documentos exigidos no artigo 32 da referida lei, que ficam arquivados, fica registrada a incorporação imobiliária da casa residencial a ser edificada no lote constante na presente matrícula. **Regime da Incorporação:** REGIME DE PREÇO GLOBAL, na forma dos arts. 41 a 43 da Lei 4.591/64, podendo a incorporadora, no decorrer das obras, promover a alienação das "unidades autônomas futuras", a preço fixo ou reajustável, em índices previamente

determinados, englobando, na alienação, a respectiva fração ideal de terreno, sendo, no entanto, de sua inteira responsabilidade, o encargo da construção, até conclusão, incluindo o registro da “baixa e habite-se”. **Prazo de obras:** Fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses para a conclusão das obras programadas, com início em 31/03/2015 e término em 30/03/2016, ressalvado os dias em que, por motivos de força maior, não possam ter andamento normal os trabalhos de construção. **Prazo de carência:** A incorporadora renuncia ao prazo de carência previsto no art. 34 da Lei 4.591/64, considerando-se portanto, a incorporação concretizada, para os fins do art. 33 da Lei 4.591/64. **Do valor total do Empreendimento:** O valor total do empreendimento é de R\$104.559,04, sendo o valor da construção de R\$77.207,28 e, valor do lote R\$27.351,76. Documentos utilizados para este ato arquivados na pasta Protocolo sob o nº. 128.647. Ato: 8101, quantidade de atos: 173. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 783,69. Valor do Recome: R\$ 46,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 261,23. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.091,63 Ato: 4504, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 5,42. Valor do Recome: R\$ 0,32. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,81. Valor Final ao Usuário: R\$ 7,55 Ato: 4503, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,60. Valor do Recome: R\$ 0,70. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,87. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,17. Dou fé: Felipe Grégore Rodrigues Jardim – Escrevente Autorizado.

AV-7-58137 - 29/07/2015 - Protocolo: 128647 - 24/06/2015

EXISTÊNCIA DE CERTIDÕES POSITIVAS NA INCORPORAÇÃO – Consta dos documentos apresentados e arquivados relativamente ao registro da INCORPORAÇÃO acima registrada, a existência das seguintes certidões positivas [ou positivas com efeitos de negativas] referentes à proprietária/incorporadora: **a)** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal em data de 11/05/2015; **b)** Certidão Positiva com Efeito Negativo – ISS nº. 2.980.154/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG em data de 02/06/2015; **c)** Certidão Positiva com Efeito Negativo – IPTU nº. 12694/2015, expedida pela Prefeitura de Montes Claros/MG em data de 23/06/2015; **d)** Certidão Civil Positiva – Pessoa Natural/Jurídica nº. 381796, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – TJMG – Comarca de Belo horizonte/MG, em data de 08/06/2015; **e)** Certidão Positiva de Distribuição Regional de Ações e Execuções – Cíveis, Criminais, Fiscais e Juizado Especial nº. 753226 (relativa à distribuição em toda Seção Judiciária de Minas Gerais – Capital e Subseções), expedida pelo Poder Judiciário – Seção Judiciária de Minas Gerais - JFMG, em data de 03/06/2015; **f)** Certidão Positiva nº. 680142/2015, expedida pelo – Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região, em data de 28/07/2015; conforme Relação de Processos e suas respectivas Certidões Esclarecedoras (Certidões de “Objeto e Pé”) e/ou históricos de tramitação extraídos dos sítios eletrônicos oficiais dos tribunais. Documentos utilizados para este ato arquivados na pasta Protocolo sob o nº. 128.647. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recome: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06. Dou fé: Felipe Grégore Rodrigues Jardim – Escrevente Autorizado.

AV-8-58137 - 29/07/2015 - Protocolo: 128647 - 24/06/2015

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO – Conforme instrumento particular de instituição de patrimônio de afetação, datado de 14/07/2015, firmado pela incorporadora **CELTA ENGENHARIA S.A.**, já qualificada no **R-6**, a casa residencial acima fica submetida ao regime de afetação previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04. O conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e à entrega da unidade imobiliária aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Os bens e direitos integrantes do patrimônio de afetação somente poderão ser objeto de garantia real em operação de crédito cujo produto seja integralmente destinado à consecução da edificação correspondente à entrega da unidade imobiliária aos respectivos adquirentes.. Documentos utilizados para este ato arquivados na pasta Protocolo sob o nº. 128.647. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recome: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06. Dou fé: Felipe Grégore Rodrigues Jardim – Escrevente Autorizado.

AV-9-58137 - 29/07/2015 - Protocolo: 128647 - 24/06/2015

IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de

regularização registral quanto à sua conclusão. **Alvará de construção válido até 11/07/2016. Incorporação registrada sob o R-6**, desta matrícula em 28/07/2015. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Documentos utilizados para este ato arquivados na pasta Protocolo sob o nº. 128.647. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recome: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06. Dou fé: Felipe Grêgore Rodrigues Jardim – Escrevente Autorizado.

AV-10-58137 - 17/11/2015 - Protocolo: 133323 - 26/11/2015

RETIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Contrato de nº 855553517132, datado de 22 de Outubro de 2015; e Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros-MG em 10/11/2015, o imóvel da presente matrícula possui inscrição imobiliária atual nº 01.34.641.0010.000. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 133.323.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 6,13. Recome: R\$ 0,36. TFJ: R\$ 2,04. Total: R\$ 8,53 . Dou fé: Paulo Júnior Soares dos Santos - Escrevente Autorizado.

R-11-58137 - 17/12/2015 - Protocolo: 133323 - 26/11/2015

COMPRA E VENDA - Pelo mesmo Instrumento mencionado na Av-10 acima, a proprietária, CELTA ENGENHARIA SA, neste ato representada por MARCUS VINICIUS BATISTA DOS SANTOS, CPF/MF 042.231.516-81, conforme Procuração lavrada em 18/03/2015 Livro 2.036, às Folhas 81, Junto ao cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, acima qualificada, vende o imóvel desta matrícula a LUCIANA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, governanta, C.I.R.G nº MG-17.676.196 PC/MG, CPF/MF nº 068.619.446-29, domiciliada e residente na Rua G, nº 4, Bairro Jardim Brasil, Montes Claros-MG, pelo preço de R\$88.000,00 pagos da seguinte forma: R\$2.154,93 já foram pagos (recursos próprios), R\$0,00 (recursos do FGTS), R\$17.960,00 (recursos do FGTS: concessão de desconto), R\$67.885,07 (financiamento pela Caixa Econômica Federal, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada). Valor Fiscal: R\$88.000,00. ITBI recolhido em 05/11/2015, no valor de R\$2.200,00 (processo nº 39.463/2015). **INTERVENIENTE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E FIADORA:** CELTA ENGENHARIA SA, acima qualificada. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 133.323.Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1,89. Recome: R\$ 0,12. TFJ: R\$ 0,62. Total: R\$ 2,63Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 468,88. Recome: R\$ 28,13. TFJ: R\$ 191,51. Total: R\$ 688,52Ato: 8101, quantidade Ato: 22. Emolumentos: R\$ 49,72. Recome: R\$ 3,08. TFJ: R\$ 16,72. Total: R\$ 69,52 . Dou fé: Paulo Júnior Soares dos Santos - Escrevente Autorizado.

R-12-58137 - 17/12/2015 - Protocolo: 133323 - 26/11/2015

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na Av-10 acima, a adquirente e devedora fiduciante: LUCIANA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, acima qualificada, alienou este imóvel na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97: alienação fiduciária e transferência da propriedade resolúvel ao credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, com escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente de financiamento por este concedido á devedora fiduciante nos termos do artigo 31-A, §12, da Lei nº. 4.591/64. **CONDIÇÕES:** valor do financiamento de R\$67.885,07; valor total da prestação de R\$372,21; Sistema de Amortização TP - Tabela Price; prazo de 11 meses de construção/legalização, 360 meses de amortização e 0 (zero) de renegociação; taxa anual de juros nominal de 5,000% e efetiva de 5,1163%; vencimento do encargo mensal de acordo com o Item 3; reajuste dos encargos de acordo com com o Item 3; prazo de carência para fins de intimação de 30 dias, contados do vencimento da prestação em atraso; valor da garantia fiduciária de R\$88.000,00. Sujeitam-se as partes as demais cláusulas e condições existentes no Contrato ora registrado. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 133.323.Ato: 4516, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 372,55. Recome: R\$ 22,35. TFJ: R\$ 152,17. Total: R\$ 547,07 . Dou fé: Paulo Júnior Soares dos Santos - Escrevente Autorizado.

AV-13-58137 - 25/01/2016 - Protocolo: 133905 - 15/12/2015

CONSTRUÇÃO – Pelo requerimento apresentado, datado de 17/11/2015 e Projeto Arquitetônico uso residencial, devidamente assinado pelo arquiteto, ALESSANDRO DRUMOND OLIVEIRA- CAU MG:

A49.168-3, e aprovado pelo Município de Montes Claros-MG, em 11/07/2014, processo nº. 20.473/2014, ART nº. 2591642, em 19/11/2014; procedo a averbação da seguinte construção edificada no imóvel objeto desta matrícula: casa residencial de nº. 10, situada na Rua 01, Bairro Residencial Minas Gerais, Montes Claros-MG, com área construída de 52,73m², com todas as suas instalações e dependências, com as seguintes divisões: 02 quartos, cozinha, banho, estar/jantar, área de serviço e varanda. Atribui-se o valor da edificação em R\$77.207,28. Certidão de "Baixa de Construção" e "Habite-se Integral" expedida pelo Município de Montes Claros-MG em 22/10/2015. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 133905. Ato: 4152, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 259,23. Recomepe: R\$ 15,56. TFJ: R\$ 105,88. Total: R\$ 380,67 Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 10,04. Recomepe: R\$ 0,60. TFJ: R\$ 3,36. Total: R\$ 14,00 . Dou fé: Rodrigo Silva Souto - Escrevente Autorizado.

AV-14-58137 - 25/01/2016 - Protocolo: 133905 - 15/12/2015

EXTINÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO – Nos termos do art. 31-E, inciso I, da Lei nº 4.591/64, e em decorrência da averbação da construção acima mencionada, fica extinto o Patrimônio de Afetação constante da AV-8 da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 133905. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 6,78. Recomepe: R\$ 0,40. TFJ: R\$ 2,26. Total: R\$ 9,44 . Dou fé: Rodrigo Silva Souto - Escrevente Autorizado.

AV-15-58137 - 25/01/2016 - Protocolo: 133905 - 15/12/2015

AVERBAÇÃO DE CND – Pelo mesmo requerimento mencionado na AV-13 acima, faço constar que foi apresentada pela proprietária CELTA ENGENHARIA S/A - CEI 51.229.98710/79, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000182016-88888710, com área total construída de obra nova de 2.714,44m², expedida via internet, emitida em 18/01/2016, referente, dentre outros, ao imóvel constante desta matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo sob o nº. 133905. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 6,78. Recomepe: R\$ 0,40. TFJ: R\$ 2,26. Total: R\$ 9,44 Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2,51. Recomepe: R\$ 0,15. TFJ: R\$ 0,84. Total: R\$ 3,50 . Dou fé: Rodrigo Silva Souto - Escrevente Autorizado.

AV-16-58137 - 20/11/2023 - Protocolo: 205925 - 08/11/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 26/10/2023, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, **a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04**, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 205.925. Ato: 4517, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 1.734,69. Recomepe: R\$ 104,07. TFJ: R\$ 708,50. ISS: R\$ 86,73. Total: R\$ 2.633,99. Ato: 8101, Quant. Ato: 5. Emol.: R\$ 41,95. Recomepe: R\$ 2,50. TFJ: R\$ 13,95. ISS: R\$ 2,10. Total: R\$ 60,50. Nº Selo: GSY52908. Cód. Segurança: 3322287141417506. Dou fé: Bruna Ferreira Bandeira de Oliveira - Escrevente Autorizada.

AV-17-58137 - 20/11/2023 - Protocolo: 205925 - 08/11/2023

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a alienação fiduciária constante do R- 12, em virtude da consolidação de propriedade averbada sob a AV-16. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 205.925. Ato: 4140, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 90,92. Recomepe: R\$ 5,45. TFJ: R\$ 29,99. ISS: R\$ 4,55. Total: R\$ 130,91. Nº Selo: GSY52908. Cód. Segurança: 3322287141417506. Dou fé: Bruna Ferreira Bandeira de Oliveira - Escrevente Autorizada.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **20 de novembro de 2023**.

Observação: Nos termos dos art. 16 §2º Inc. I; e art. 19 §11º da Lei 14.382/2022; e Nota Técnica nº 01/2022 do CORI/MG: I) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; II) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel, beneficiário de direito real, a obtenção

previa de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e no disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86.-----

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br>, em consulta do número de protocolo com as letras ou o Hash para validar a Certidão.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Montes Claros - MG

SELO DE CONSULTA: GSY52908
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3322287141417506

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: BRUNA FERREIRA B. DE OLIVEIRA -
Escrevente autorizada



Emol.: R\$ 24,92 - TFJ: R\$ 9,33 -
Valor final: R\$ 36,99 - ISS: R\$ 1,25

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por BRUNA FERREIRA BANDEIRA DE OLIVEIRA - 20/11/2023 11:21

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2ce810ef-572d-4351-9c15-0f44d245fa89